

viveo

Política de Gestão de Riscos Corporativos

SUMÁRIO

1. OBJETIVO.....	2
2. ABRANGÊNCIA.....	2
3. REFERÊNCIAS	2
4. TERMOS E DEFINIÇÕES.....	2
5. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DOS RISCOS	5
6. ETAPAS DO PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS	6
7. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES	7
8. HISTÓRICO DE REVISÕES.....	9

1. OBJETIVO

Estabelecer os princípios, diretrizes e responsabilidades para o processo de Gestão de Riscos Corporativos da Viveo, visando garantir a identificação, análise, avaliação e tratamento tempestivo dos riscos que possam impactar a organização, promover a adoção de medidas de controle e mitigação adequadas, de forma integrada aos objetivos estratégicos, assegurar a comunicação clara e o monitoramento contínuo dos riscos pelos responsáveis, e fortalecer e disseminar a cultura de gestão de riscos em todos os níveis da organização.

2. ABRANGÊNCIA

A presente Política aplica-se a todos os administradores, colaboradores ou quaisquer outros profissionais e parceiros de negócio envolvidos em processos internos da Viveo.

3. REFERÊNCIAS

- ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) NBR ISO (International Organization for Standardization) 31000:2018 - Gestão de Riscos -Princípios e diretrizes;
- COSO – ERM: Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – Enterprise Risk Management Framework, 2017;
- CVM – Guia de Boas Práticas de Governança para Companhias Abertas;
- Guia de Orientação para Gerenciamento de Riscos Corporativos IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa), 2007; e
- Modelo três linhas de defesa do IIA 2020: (The IIA – The Institute of Internal Auditors).

4. TERMOS E DEFINIÇÕES

Termo	Definição
Análise de Riscos	Processo de compreender a natureza do risco e determinar seu nível, incluindo a estimativa de probabilidade e impacto.
Apetite ao Risco	Nível de risco que a organização está disposta a aceitar na busca de seus objetivos, levando em conta sua estratégia, cultura e capacidade de resposta.
Avaliação de Riscos	Comparação dos riscos analisados com critérios pré-estabelecidos para determinar sua relevância e necessidade de tratamento.
Categoria de Risco	Classificação dos riscos em grupos com características semelhantes, como riscos "Estratégicos, Financeiros, Conformidade e Operacionais".
Causa Raiz (<i>Root Cause</i>)	Fator fundamental ou origem do risco, cuja eliminação ou mitigação pode prevenir sua ocorrência ou recorrência.
Consequência	Resultado ou efeito, decorrente da ocorrência de um evento de risco.
Controle (ou Mitigação)	Medida existente ou planejada para reduzir a probabilidade e/ou o impacto de um risco, podendo ser de natureza preventiva, detectiva ou corretiva.
Controles Internos	Conjunto de procedimentos e práticas destinados a fornecer segurança razoável quanto à efetividade das operações, confiabilidade das informações e conformidade com normas, leis e regulamentos, abrangendo medidas preventivas, detectivas e corretivas.
Evento de Risco	Ocorrência ou evento que afeta, ou tem o potencial de afetar a realização dos objetivos da Companhia.
Gestão de Riscos	Conjunto de atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere a riscos, incluindo a definição de políticas, processos, papéis e responsabilidades.
Gestor de Risco (<i>Risk Owner</i>)	Gestor ou função (áreas de negócio) responsável por gerenciar um risco específico, incluindo sua identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e reporte.

Termo	Definição
Impacto	Consequência ou efeito de um evento de risco caso ele ocorra, podendo ser tangível ou intangível, e afetar de forma positiva ou negativa os objetivos.
Mapa de Calor (Heatmap)	Mapa de representação da classificação de probabilidade versus impacto do risco, em escala alto, médio e baixo para definição de Nível do Risco.
Monitoramento de Riscos	Processo contínuo de acompanhamento da exposição a riscos, da eficácia dos controles implementados e da evolução do contexto interno e externo.
Nível de Risco (Risk Rating)	Classificação obtida pela combinação dos níveis de probabilidade e impacto, refletindo a magnitude do risco.
Parte Interessada (Stakeholder)	Pessoa ou organização que pode afetar ou ser afetada por uma decisão ou atividade da Companhia, incluindo acionistas, clientes, credores, fornecedores, parceiros, comunidades, autoridades, reguladores e financiadores.
Plano de Ação	Conjunto estruturado de medidas com a definição dos responsáveis por suas implantações, voltado para tratar riscos identificados, prevenindo ou reduzindo sua probabilidade e/ou impacto.
Probabilidade	Medida da chance de ocorrência de um evento, considerando a frequência histórica ou estimada, bem como fatores internos e externos que influenciam sua realização.
Risco	Efeito da incerteza sobre os objetivos da organização, podendo gerar impactos negativos (ameaças) ou positivos (oportunidades).
Risco Inerente	Nível de risco existente antes da aplicação de controles ou medidas de mitigação.
Risco Residual	Nível de risco que permanece após a implementação das medidas de tratamento.
Risco Sistêmico	Risco que afeta ou pode afetar de forma ampla o mercado, setor ou sistema como um todo, gerando impactos em cadeia.
Tipo do Risco	Especificação dentro de uma categoria, detalhando a natureza do risco.

Termo	Definição
Tolerância ao Risco	Níveis máximos de variação aceitáveis em relação aos objetivos e limites estabelecidos, dentro do apetite ao risco definido.
Tratamento de Riscos	Processo de seleção e implementação de opções para modificar os riscos, que pode incluir evitar, reduzir, compartilhar ou aceitar o risco.
Vulnerabilidade	A vulnerabilidade do processo será considerada como fator de influência da probabilidade, levando em conta fragilidades de controles, dependências e condições internas que elevem a exposição ao risco.

5. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DOS RISCOS

A gestão de riscos na Viveo é responsabilidade de todos os colaboradores, com papel de liderança destacado para gestores em todos os níveis, responsáveis por fortalecer a cultura de riscos e assegurar a aderência aos princípios desta Política.

A Companhia adota uma abordagem estruturada e integrada para proteger seu propósito, valores, ativos, reputação e a sustentabilidade dos negócios. O processo de gestão de riscos deve apoiar a tomada de decisão estratégica e operacional em todas as instâncias, sendo parte essencial da governança corporativa.

A estrutura de gestão de riscos segue o Modelo das Três Linhas, conforme as melhores práticas do The Institute of Internal Auditors (IIA), com responsabilidades claramente definidas:

- **1ª Linha de Defesa – Gestão Operacional:** Representada pelas áreas operacionais e suas lideranças, é responsável por identificar, avaliar e tratar riscos relacionados às suas atividades. Compete a essa linha implementar e manter controles, cumprir diretrizes estabelecidas e promover uma cultura de riscos alinhada aos objetivos da Companhia.
- **2ª Linha de Defesa – Monitoramento e Suporte:** Composta pelas áreas de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance, desenvolve metodologias, define

processos e controles, presta suporte técnico à primeira linha e realiza o monitoramento contínuo dos riscos. Também avalia a conformidade com normas internas e externas, subsidiando a tomada de decisão da alta liderança.

- **3ª Linha de Defesa – Auditoria Interna:** Atua de forma independente para avaliar a eficácia da governança, dos controles internos e do sistema de gestão de riscos. Reporta diretamente ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração, garantindo independência e isenção na análise, e propondo melhorias contínuas.

6. ETAPAS DO PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

A metodologia de Gestão de Riscos adotada pela Viveo foi adaptada a partir dos conceitos do Enterprise Risk Management – Integrated Framework do COSO e das melhores práticas de mercado relacionadas ao tema. O processo de gestão de riscos é estruturado em seis etapas, conforme descrição a seguir:



Nota: O conteúdo que descreve a metodologia e práticas adotada pela Viveo para gestão de riscos — incluindo as seis etapas de gerenciamento conforme imagem acima ilustrada, os procedimentos de execução e a forma de gerenciamento, está detalhada na Diretriz Interna de Gestão de Riscos Corporativos (Código:). Por se tratar de documento interno, que contém informações estratégicas e operacionais da Companhia, seu conteúdo não é disponibilizado neste documento público.

7. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Compete ao Conselho de Administração:

- Definir a estratégia de gestão do risco da Companhia de acordo com a missão, valores e princípios estabelecidos;
- Aprovar a Política de Gestão de Riscos Corporativos da Companhia e futuras alterações conforme necessário;
- Aprovar o Mapa de Riscos da Companhia; e
- Aprovar os níveis de Tolerância e Apetite ao Risco da Companhia com base nos objetivos empresariais de curto, médio e longo prazo.

Compete ao Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance:

- Opinar sobre a Política de Gestão de Riscos Corporativos da Companhia e futuras alterações, conforme necessário;
- Opinar sobre o Mapa de Riscos da Companhia;
- Opinar sobre os níveis de Tolerância e Apetite ao Risco da Companhia, considerando os objetivos empresariais de curto, médio e longo prazo.
- Manifestar-se sobre as sugestões de alteração da estrutura operacional de gerenciamento de riscos e aprovar eventuais sugestões de alterações
- Supervisionar e avaliar a efetividade do sistema de controles internos e do processo de gerenciamento dos riscos;
- Assegurar a implementação da Política de Gestão de Riscos Corporativos da Companhia, de acordo com as estratégias e diretrizes, aprovadas pelo Conselho de Administração; e
- Reportar-se para o Conselho de Administração, mantê-lo atualizado sobre monitoramento e exposição aos riscos e recomendar alterações aos níveis de apetite pelo risco, quando necessário.

Compete à 1ª Linha de Defesa – Gestão Operacional:

- Os gestores dos processos possuem propriedade sobre os riscos e são os responsáveis por implementar as ações corretivas a fim de resolver as deficiências de controle e de processo, mitigando os riscos relacionados;
- Gerir os riscos inerentes aos processos sob sua responsabilidade a partir da identificação, avaliação, monitoramento e tratamentos aos riscos, com a participação das demais áreas a serem envolvidas, conforme divisão de competências aqui estabelecida;
- Reportar tempestivamente as informações à 2ª linha (área de Riscos e Controles Internos) sobre os riscos inerente nos processos que ainda não estejam cobertos por controles que mitiguem sua probabilidade de ocorrência e/ou impacto;
- Implementar e monitorar seus planos de ação para tratamento das deficiências identificadas em seus respectivos processos;
- Reportar a ocorrência de materialização dos riscos para a 2ª linha (área de Riscos e Controles Internos) de imediato para tratamento elaboração dos Planos de Ação;
- Seguir a metodologia de gestão de riscos estabelecida pela Companhia e de acordo com os termos da presente política;
- Cooperar com as áreas e equipes Riscos e Controles Internos, Compliance, Auditoria Interna e Auditoria Externa, na realização dos trabalhos e projetos de identificação de riscos, bem como quanto ao acesso a bens, instalações, registros e disponibilização de documentos necessários para sua realização.

Compete à 2ª linha de defesa Área de Riscos e Controles Internos:

- Manter os processos e controles atualizados em consonância com a Política de Gestão de Riscos Corporativos da Companhia;
- Sugerir a atualização da Política de Gestão de Riscos Corporativos da Companhia;
- Suportar a 1ª linha de defesa na prática da gestão de riscos e conformidades;
- Avaliar vulnerabilidade do ambiente de controles dos processos da Companhia através de monitoramento e testes de efetividade;

- Monitorar a implementação dos planos de ação para as falhas identificadas;
- Realizar a asseguração da implementação dos planos de ação para as falhas identificadas (Follow-up);
- Elaborar o relatório de consolidação de riscos e reportá-los periodicamente ao Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance;
- Analisar os resultados e apoiar no plano de respostas sobre relatórios emitidos pelas auditorias internas e externas, e/ou autoridades regulatórias, quando demandado.

8. HISTÓRICO DE REVISÕES

VERSÃO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO	DATA DE APROVAÇÃO	PERIODICIDADE
V1	Riscos e Controles Internos	Comitê de Auditoria, Gestão de Riscos e Compliance; Conselho de Administração	Abril/2020	Bienal
V2	Riscos e Controles Internos	Comitê de Auditoria, Gestão de Riscos e Compliance; Conselho de Administração	Abril/2021	Bienal
V2	Riscos e Controles Internos	Comitê de Auditoria, Gestão de Riscos e Compliance; Conselho de Administração	Setembro/2022	Bienal
V2	Riscos e Controles Internos	Comitê de Auditoria, Gestão de Riscos e Compliance;	Dezembro/2025	Bienal

		Conselho de Administração		
--	--	------------------------------	--	--